



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA MPF ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA – EPP, CNPJ 02.877.171/0001-29, TENDO COMO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CONTEMPRE CONTABILIDADE EMPRESARIAL**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (EXECUÇÃO INDIRETA) PARA O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTAR O VALOR.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. **Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SSP/SP, CRO 5172.

CONTRATADO:

MPF ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA, título do estabelecimento (nome de fantasia), **CONTEMPRE CONTABILIDADE EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.171/0001-29, situada na Av. Tancredo Neves, nº 999, Edifício C. Empresarial Metropolitano Alfa, sala 202, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso Júnior, Contador, portador do CPF: 973.988.105-04, RG: 0221180-5 CRC/BA, na melhor forma de Direito, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo para serviços de contabilidade pública (execução indireta) para O Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO/BA, no período de 12 (doze) meses, decorrente do **Processo Administrativo nº 30/2021**, oriundo do **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública (execução indireta), para atender as necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA.



§1º O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses, iniciados a partir da data de 06/05/2023 e vigendo até 06/05/2024**, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo que perfaça o total de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

§2º Fica o presente contrato reajustado em seu preço mensal, com base no IPCA acumulado do período de maio de 2022 a março de 2023, no percentual de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) que corresponde ao valor de R\$ 278,77 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), a ser contabilizado a a partir de 06/05/2023, passando o valor mensal do contrato de R\$ 5.995,00 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), obtendo-se o **novo valor mensal de 2023 de R\$ 6.273,77 (seis mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)**, onde estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo de Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor mensal de R\$ 6.273,77 (seis mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)**, dando um **montante total anual de R\$75.285,24 (setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Assessoria Contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, 06 de maio de 2023.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

PRESIDENTE: Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga

CPF: 003.028.768-55, RG: 8633122 SSP/SP, CRO: 5172

CONTRATADO: MPF ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA – EPP

CNPJ 02.877.171/0001-29

Antônio Carlos Paim Cardoso Júnior

CPF: 973.988.105-04